



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Número 29

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS

PORTARIA 107, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1 - MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, RF 747.008.8, a pedido, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Jabaquara, vaga 14909.

2 - AGUINALDO FIRMINO JUNIOR, RF 807.324.4, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Jabaquara, vaga 14978.

3 - SIDINEIA MUNIZ ANTUNES DE CAMARGO, RF 850.415.6, a pedido, e a partir de 06/02/2019, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Butantã, constante das Leis 13.682/03 e 15.509/11, vaga 14854.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de fevereiro de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1 - ARNALDO FARIA DE SÁ, RF 670.242.2, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Jabaquara, vaga 14909.

2 - EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES, RF 755.090.1, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Jabaquara, vaga 14978.

3 - MAURÍCIO LUIS MARTINS, RF 618.848.6, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Butantã, vaga 14584.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de fevereiro de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0000524-1 - COMDEC - TANIA CRISTINA COSTA VIEIRA. - Adiantamento Bancário referente ao mês de Março de 2019. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, AUTORIZO a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Março de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome da servidora TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA, RF: 853.449.7 e CPF: 107.658.048-32. - II - Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.3008.2112.3390.3900 do orçamento vigente.

6029.2018/0001312-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, DESIGNO os servidores Luiz Antonio de Camargo Pereira - RF 648.816.1 e Jair Jorge Melanda Junior - RF 733.443.5, para exercerem a função de fiscais das Atas de Registro de Preços 032/SMSU/2018 e 033/SMSU/2018, cujas detentoras são as empresa UNIFABRIL DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.958.726/0001-83 e TORONTO CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.417.749/0001-08, respectivamente.

6029.2018/0001199-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, DESIGNO os servidores Jair Jorge Melanda Junior - RF 733.443.5 e Luciano Matias Moreno - RF 733.443.5, para exercerem a função de fiscais das Atas de Registro de Preços 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/SMSU/2018 cujas detentoras são QUATRO POR QUATRO

TRO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.189.926/0001-08, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.955.614/0001-80, READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA - ME/EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.530/0001-90, UNIFABRIL DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.958.726/0001-83, N.S. KARYDI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.452/0001-10, UNISUL COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.504.052/0001-06 e CAVIRELI CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.854.560/0001-83, respectivamente.

2018-0.051.121-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Apuração Preliminar. - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como da manifestação de fls. 74/75, os quais acolho em suas próprias razões e fundamentos, determino o ARQUIVAMENTO do procedimento, vez que inexistente responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada, com fundamento no disposto no art. 201, §3º, inc. II, da Lei 8.989/79, regulamentado pelo art. 102, inc. II, do Decreto 43.233/03.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DOS COMANDANTES OPERACIONAIS COMANDO OPERACIONAL 04. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO SIMPROC 2019-9.014.561-9 - Pedido de Reconsideração de Ato.

O Comandante Regional MARCUS JOSE DE ALMEIDA, RF 620.277.200, da ID-43/Vila Sônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 02 a 09, conheço o Pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo Classe Especial MARCOS PAULO DOS SANTOS - R.F. 770.833.5, **distintivo**, por ser tempestivo, porém **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 005/ID-43/2018, Portaria 009/ID-43/2018, publicado em 22/12/2018

COMANDO OPERACIONAL 5
Aplicação Direta de penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes das penas previstas nos incisos I, e II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações seguem:
RECONSIDERAÇÃO DE ATO
Tid 17828819. Adenildo de Oliveira Silva- RF:592.842.7
Pedido de Reconsideração de Ato Punitivo.

O Comandante Regional Claudinei Vicente Passos dos Santos, da Inspeção de Divisão 50(SA) no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 14 à 18, conheço do pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo Subinspetor Adenildo de Oliveira Silva RF:592.842.7., lotado na Inspeção de Divisão 50(SA), por ser tempestivo, e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no M.D. 006/ID50/2018 - Portaria nº 006/ID50/2018, publicada no D.O.C. de 04/09/2018. Pag.040.

APOSTILA PORTARIA 001/ID53/19 de 07 de Janeiro de 2019 - publicada em DOC de 07 de Fevereiro de 2019, Página 043:

Ref. simproc 2018-9.189.108-8.
É a portaria em referência apostilada para consignar que o correto é MD 010/ID-53/2018 e não como constou.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM D.O.C. 07 de fevereiro de 2019 - Página 43.

Onde se lê:
Portaria 001/ID53/2019-M.D.010/ID53/2019
Leia-se:
Portaria 001/ID53/2019-M.D.010/ID53/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO 6064.2019/0000045-3

Acordo de Cooperação nº 001/2019-SMDE/SMDHC.

Participantes: PMSP/SMDE/SMDHC, SPFC, CORINTHIANS e PALMEIRAS.

Objeto: Conjugação de esforços para a execução de etapas de expansão do Programa Tem Saída.

Data da assinatura: 17/01/2019.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE / Berenice Maria Giannella, pela SMDHC, Carlos Augusto de Barros e Silva, pelo SPFC, Andrés Navarro Sanchez, pelo CORINTHIANS e Maurício Precivalle Galiotte, pelo PALMEIRAS.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE 6064.2019/0000192-1

SMDE/GAB - Processo de Adiantamento e sua prestação de conta. I - Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto nº 23.639/87; Lei nº 10.513/88 - artigo 2º - inciso VI; Decreto nº 48.592/07 - artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15º, Decreto nº 48.744/07; Decreto nº 57.709/17; Portarias SF nº 151/2012, AUTORIZO a concessão de adiantamento de numerário em nome

da Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Ref.: SM, Cargo: Secretário Municipal, RF: 798.131.7, CPF: 276.533.918-00, objetivando pagamento de diária, para participação na 113ª Reunião (Ordinária) do Fórum Nacional das Secretarias de Trabalho e de reuniões junto ao Ministério da Cidadania e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria - Brasília/DF, no período de 14/02 a 15/02/2019. II. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e respectiva Liquidação no valor de R\$ R\$ 1.423,10 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, do orçamento vigente.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo nº 8110.2019/0000031-8 INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empresa para fornecimento de energia elétrica para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti? e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Dispensa de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI 014537467), com fulcro na Lei Federal 8.666/93, inciso XXII do artigo 24, Lei Municipal 13.278/2002 e Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a emissão das competentes notas de empenho por estimativa, liquidação, pagamento, bem como suplementações e cancelamentos que se fizerem necessários, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), onerando a dotação 801.0.12.363.3019.2881.33.90.39.00.00, em favor da empresa ELE-TROPAULO METROPOLITANA DE ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.695.227/0001-93, para fazer frente às despesas de fornecimento de água para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti? e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

Processo nº 8110.2019/0000032-6 INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empresa para fornecimento de água para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti? e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. Inexigibilidade de licitação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI 014536406), com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, Lei Municipal 13.278/2002 e Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a emissão das competentes notas de empenho por estimativa, liquidação e pagamento, bem como suplementações e cancelamentos que se fizerem necessários, no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), onerando a dotação 8010.12.363.3019.2881.33.90.39.00.00, em favor da CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.776.517/0001-80, para fazer frente às despesas de fornecimento de água para a Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti? e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0000073-1

Assunto: Contribuição Patronal ao INSS para o exercício de 2019.

Despacho
1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, notadamente a informação do Departamento Orçamentário e Financeiro desta Pasta sob o documento SEI nº 014337289, que acolho com fundamento no art. 195 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.212/91, IN RFB nº 971/2009 e alterações posteriores, AUTORIZO a realização da despesa em nome do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0001-40, no valor disponível estimado de R\$ 24.402,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais)??, objetivando o recolhimento da contribuição patronal abrangendo o exercício de 2019.

2. Em consequência AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº 34.10.14.422.3024.2100.33.90.47.00-00 - Administração da Unidade - Obrigações Tributárias e Contributivas e 34.10.14.422.3012.8403.33.90.47.00-00- Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor estimado de R\$ 24.402,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais)??, para o exercício financeiro de 2019, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, bem como, eventual cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001702-2

Assunto: Pagamento por Indenização.

DESPACHO
À vista das informações contidas no presente, especialmente a solicitação de SMDHC/CPDDH/CPDR (SEI 014563328), AUTORIZO a alteração da servidora designada para a fiscalização suplente e composição da Comissão de Avaliação e Ateste de Serviços Executados, que passa a ser: Andrea de Oliveira Santos - RF 857.000-1 (suplente).

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 6073.2018/0000409-0

DESPACHO

1 - À vista dos elementos contidos no presente, RATIFI- CO, com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 57.630/17, a LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA, a favor da servidora Nayara Raphaela de Souza Costa, CPF. 118.743.536-89, referente ao reembolso em caráter indenizatório de despesas realizadas em 2018, perfazendo o valor de R\$ 916,26 (novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA CPA DIGITAL 08/2019 COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Data de concessão: 11/01/2019

PARTICIPANTES POR E-MAIL

Participante	Instituição	E-mail
Priscila Fernandes Libonati	SMPEP	plibonati@prefeitura.sp.gov.br
Joao Carlos da Silva	SMPEP	joaocsilva@prefeitura.sp.gov.br
Eduardo Flores Auge	SMPEP	elauge@prefeitura.sp.gov.br
Oswaldo Rafael Fantini	SMPEP	ofantini@prefeitura.sp.gov.br
Em processo de substituição	SMPEP	
Laila Dell' Antonia Scarassati	SMPEP	lscarassati@prefeitura.sp.gov.br
Maria Isabel Silva	SEDP/CD	isabel@sedpcd.sp.gov.br
Gilberto Antonio da Purificação Junior	SEDP/CD	gajunior@sedpcd.sp.gov.br
Reinaldo Ferraz	NIC/BR	reinaldo@nic.br
Leonardo Palhares	Camara-e-net	presidencia@camara-e-net
Fernando Ricci	Camara-e-net	fernando.ricci@camara-e-net
Victor Pelegrini Mannana	CTI Renato Archer	victor.mannana@cti.gov.br
Fabiana Fator G. Bonilha	CTI Renato Archer	fabiana.bonilha@cti.gov.br
Marcelo Manhães de Almeida	OAB/SP	marcelo@advmanhaes.com.br
Marcelo de Almeida Villeça Azevedo	OAB/SP	mavv@ava.com.br
Renato José da Silva	Laramara	revisaobrasil@laramara.org.br
Silverlei Silvestre Vieira	Laramara	svieira@laramara.org.br
Maria Regina Marques Lopes da Silva	Fundação Dorina	reginalopes@fundacaodorina.org.br
Edson Luiz Defendi	Fundação Dorina	edson.defendi@fundacaodorina.org.br
PRÓDAM	PRÓDAM	laercio@prodam.sp.gov.br
Aracy Maria Bernardes van den Berg	PRÓDAM	aracy@prodam.sp.gov.br

ASSUNTOS TRATADOS: CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base nos requisitos contidos na portaria Nº 08/SM-PED-GAB e Parecer Técnico emitido pela equipe Técnica da SMPEP com base na portaria, foram avaliados (as solicitações) pelos participantes supracitados e deliberada à concessão do selo de Acessibilidade Digital para os seguintes requerentes: SEI: 6065.2018/0000476-2

Selo nº 2019/AD003 concedido a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciatura

Certificado de Acessibilidade Digital

Domínio:https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/licenciamentos/

Normativa: eMAG e WCAG 2.0.

Porcentagem de aderência da página principal - ASES: 100,00%

Avaliação da navegação manual: Aprovado

URLS VERIFICADAS

Nº	URLs Avaliadas	Nível de Aderência ASESWEB
1	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/	100%
2	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ acesso_a_informacao/	96,44%
3	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ participacao_social/	100%
4	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ apresentacao/index.php?p=247815	96,87%
5	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ licenciamentos/legislacao/index.php?p=149226	95,46%
6	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ licenciamentos/	96,15%
7	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ sp_urbanismo/	96,06%
8	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ noticias/	100%
9	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ impressa/	95,46%
10	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ participacao_social/conselhos_e_organos_colegiados/	96,44%
11	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ apresentacao/index.php?p=201816	96,85%
12	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ acesso_a_informacao/index.php?p=247815	100%
13	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ legislacao/plano_diretor/index.php?p=201105	100%
14	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ legislacao/zoneamento/index.php?p=214281	95,73%
15	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ legislacao/codigo_de_obras/	95,46%
16	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ legislacao/planos_regionais/index.php?p=252052	96,87%
17	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/ legislacao/index.php?p=252047	96,87%
18	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/urbanismo/legislacao/estoques_de_potencial_construtivo/index.php?p=1384	95,46%